



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 31 de maio de 2023.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 4028/2023

Proposição: Veto nº 3/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Veto total ao Projeto de Lei nº 62/2023

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Conforme decisão da PRESIDÊNCIA desta casa de leis foi devidamente providenciado, a **devolução do Veto ao executivo municipal**, REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 18:44 POR MEIO DO PROTOCOLO VIRTUAL DE Nº 3503806/2023, JUNTO A PMV (conforme comprovante de protocolo em anexo 3.2 do requerimento de juntada nº23 e 24/2023 de devolução do veto).

Transcorrido, in albis, o prazo de sanção e veto por parte do Prefeito Municipal, tem -se que ocorreu à sanção tácita na forma do paragrafo primeiro do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

A Prefeitura foi devidamente oficializada através do processo PMV nº 3512899/2023 (anexo contido nos autos).

O Veto já se encontra desentranhado, haja vista decisão da Presidência contida nos autos, ao Processo principal de nº 4028/2023, PL nº 62/2023, porém apensados, segue para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600370039003700350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.